



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 692

sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

**Sumário****Sumário 1****Poder Executivo..... 1****Jurídico ..... 1****ERRATA para corrigir erro material na 1****LEI MUNICIPAL Nº 1575/2021 ..... 1****Licitações..... 1****EDITAL 004- 2022 ..... 1****CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR..... 1**

Art.1º Dá se nome a Rua Elói de siqueira "Ti Lói" ao logradouro público da Rua projetada A, com início na Rua Josino Targino e Término na Rua Dário José da Rocha, do Loteamento Marne Teodoro da Silva, neste município.

Proceda-se a retificação.

Santana da Vargem, 04 de fevereiro de 2022

**Poder Executivo****Jurídico****JOSE ELIAS FIGUEIREDO****PREFEITO MUNICIPAL****Licitações****ERRATA para corrigir erro material na  
LEI MUNICIPAL Nº 1575/2021**

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

Art.1º Dá se nome a Rua Elói de Siqueira "Ti Lói" ao logradouro público da Rua projetada A, com início na Rua Josini Targino e Término na Rua Um, do Loteamento Marne Teodoro da Silva, neste município.

Leia-se:

**EDITAL 004- 2022****CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR**

O Município de Santana da Vargem, com sede nesta cidade, na Praça Pe. João M. Neiva, nº. 15, Centro, através da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 37, da Lei Municipal nº. 1.084, de 02 de Julho de 2008 e alterações posteriores, devidamente representada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Sra. Renata Scalioni Figueiredo Coelho, convoca através do presente edital, professores interessados em participar da disputa de vagas de professor da Rede Municipal de Ensino.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 692**

**sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022**

**01 - Natureza do cargo: Professor**

**02 - Habilitação necessária: Licenciatura plena em Pedagogia**

**03 - Quantidade de vagas:**

**- 01 vaga matutino para a Secretaria**

**Municipal de Educação, sendo turma e local determinado pela secretaria.**

**04 - Período do contrato de trabalho: de 09 de Fevereiro a 16 de Dezembro de 2022, podendo ser rescindido a qualquer tempo, a bem do interesse público.**

**05 - Regime de trabalho: estatutário**

**06 - Carga horária semanal: 24 horas**

**07 - A concorrência da vaga se dará às (09horas) nove horas do dia 08 de Fevereiro de 2022 na Secretaria Municipal de Educação, Rua Jose Venâncio de Miranda, nº 371, bairro São Luiz, Santana da Vargem – MG.**

**08 - Não serão aceitas participações por procuração.**

**09 - Serão, pela ordem, critérios para desempate:**

a) Licenciatura Plena em Pedagogia e ou Normal Superior com complementação pedagógica (Apresentação do Diploma ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico).

b) tempo de exercício na função específica neste Município (**tempo que não esteja vinculado a cargo efetivo ou designado na função em 2022**);

c) tempo de exercício na função específica no estado (**tempo que não esteja vinculado a cargo efetivo / designado ou em outra rede municipal na função em 2022**);

d) tempo de exercício em função pública neste município (Rede Municipal);

e) tempo de exercício em função pública estadual;

f) tempo de exercício em função pública em outro município;

g) idade (mais idoso);

**10 - Documentação pessoal necessária / original e cópia (a não apresentação dos documentos com suas cópias citados abaixo **desclassificará o candidato**):**

- Documento de identidade; (original e cópia)

- Título eleitoral; (original e cópia)

- Comprovante (s) ou Certidão de votação da última eleição; (original e cópia)

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 anos; (original e cópia)

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho que não possui; (original e cópia)

- Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; (original e cópia)

- Carteira de trabalho – CTPS (Páginas de foto e qualificação civil); (original e cópia)

- Certidão de casamento ou nascimento; (original e cópia)



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 692**

**sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022**

- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos com cartão de vacina; (original e cópia)
- Número da Conta corrente no Banco do Brasil ou declaração que não possui; (original e cópia)
- Comprovante de endereço. (original e cópia)
- Comprovante do cartão de vacina contra a Covid-19. (original e cópia)
- Atestado de Antecedentes Criminais junto a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; (original)
- Certidão de Antecedentes Criminais junto a Polícia Federal e Estadual; (original)
- Certidão de Distribuição para Fins Gerais Cíveis e Criminais junto a Justiça Federal; (original)
- Certidão Cível e Criminal junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; (original)
- Declaração a próprio punho de que o candidato não foi demitido do serviço público Municipal. ;(original)

**11** - Não havendo interessados na função descrita no item 1, com o cumprimento de critérios estabelecidos no item 11, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo com fulcro no art. 38, §2º e §3º da Lei Municipal nº. 717, de 26 de abril de 2000, ofertará a vaga aos profissionais do magistério efetivos no Município, cujos critérios de desempate serão:

a) tempo de exercício de profissional do magistério no cargo efetivo no Município de Santana da Vargem;

b) idade (mais idoso).

**OBS:**

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

- **O servidor dispensado, a pedido, só poderá ser novamente contratado no Município decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias de dispensa, na função, considerando o interesse Público.**
- **A contratação, obedecida todos os trâmites e exigências deste Edital, fica condicionada ao Atestado Médico Admissional do município.**

Santana da Vargem – MG, 04 de Fevereiro de 2022

**RENATA SCALIONI FIGUEIREDO COELHO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**Conteudista Sec. Educação:** Renata Scalioni Figueiredo Coelho

**Conteudista Jurídico:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Paulo Henrique de Oliveira